



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

JUSTIFICATIVAS PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se da eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de contenção e estabilização de taludes, encostas e áreas de risco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em diversos locais do Município de Bragança Paulista, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considera-se adequada a realização de pregão com Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em razão das características técnicas e operacionais da contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos seguintes fundamentos:

I – Variabilidade das condições geotécnicas e das soluções técnicas

As intervenções envolvem diferentes técnicas de engenharia, tais como estruturas em gabião, muros de arrimo em concreto armado, cortinas atirantadas, solo grampeado, concreto projetado e dispositivos de drenagem associados, cuja definição depende das características específicas de cada local de intervenção.

II – Impossibilidade de definição prévia dos locais e quantitativos

As demandas relacionadas à estabilização de taludes e encostas decorrem de processos erosivos e instabilidades geotécnicas distribuídas ao longo do território municipal, não sendo possível prever previamente a localização, extensão e volume dos serviços a serem executados.

III – Atendimento tempestivo às situações de risco

A Ata de Registro de Preços permite maior agilidade na execução das intervenções necessárias, especialmente em situações que envolvem risco à infraestrutura urbana, ao meio ambiente e à segurança da população.

IV – Racionalização dos procedimentos licitatórios

A adoção do SRP evita a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios para intervenções semelhantes, promovendo padronização técnica das soluções e maior eficiência administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

V – Melhoria do planejamento e controle das contratações

O sistema possibilita que as contratações ocorram conforme a demanda efetivamente identificada durante a vigência da ata, assegurando melhor gestão dos recursos públicos e maior previsibilidade orçamentária.

Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços não implica contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados, constituindo instrumento de planejamento para contratações futuras conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a formalização de Ata de Registro de Preços, por meio da modalidade Pregão, constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Bragança Paulista, 30 de julho de 2026.

MARCUS

IVONICA:18137632832

Assinado de forma

digital por MARCUS

IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CPF 181.376.328-32